

## EDITAL DG/CERES Nº 12/2018

**Abre inscrição, fixa data, horário e critérios para seleção de bolsistas do programa de bolsa acadêmica – modalidade Apoio Discente.**

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução Nº 223/2005 – CONSUNI, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para seleção de Bolsistas para o Programa de Bolsa Acadêmica – Modalidade Apoio Discente, nos termos deste Edital.

### 01 - DA INSCRIÇÃO:

**Início:** 31 de julho de 2018

**Término:** 02 de agosto de 2018, às 18:00

**Local:** Envio online para o e-mail [dg.ceres@udesc.br](mailto:dg.ceres@udesc.br)

### 02 - DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO:

- Estar matriculado em quaisquer cursos de graduação do Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES;
- Dispor de 20 (vinte) horas semanais para atuar como bolsista **preferencialmente no período vespertino**;
- Preencher formulário de inscrição e enviar para o *email* da Secretaria da Direção Geral: [dg.ceres@udesc.br](mailto:dg.ceres@udesc.br);
- Não possuir vínculo empregatício, ou outra modalidade de bolsa (exceto PRAPE e PROSUR);
- Habilidades específicas para a função: organização, responsabilidade, pontualidade e excelente comunicação.

### 03 – DAS VAGAS

O Programa de Apoio Discente conta com 01 (uma) vaga para o Setor de Suporte (Administrativo).

Atividade	Hora/atividade	Turno	Coordenador	Vagas
Setor de Suporte	20h	Preferencialmente vespertino	Rodrigo Mainieri Zandavalle	01

---

(Administrativo)				
------------------	--	--	--	--

#### **04 – DA SELEÇÃO**

A seleção será procedida de acordo com os critérios estabelecidos no Artigo 3º, §1º, da Resolução 001/2005/CONSUNI e mediante entrevista a ser realizada com todos os inscritos, por ordem de chegada, na Sala de Reuniões do Bloco II do CERES UDESC, no dia 03 de agosto de 2018 (sexta-feira), às 11h30min. A validade da classificação dos candidatos deste Edital é de 06 (seis) meses.

#### **05 – DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria da Direção Geral, bem como nas Resoluções 001/2005 e 003/2015 do CONSUNI.

Laguna/SC, 31 de julho de 2018.

  
**Prof. Carlos André da Veiga Lima Rosa**  
**Diretor Geral CERES/UDESC**